



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 24/2024 - Nº 1

Razão Social: US 316 USF BERNARD VAN LEER

Nome Fantasia: PSF BERNARD VAN LEER

CNPJ: 10.565.000/0001.92

Nº CNES: 3562581

Endereço: Rua Francisco Valpassos

Bairro: Pina

Cidade: Recife - PE

CEP: 51010-370

Telefone(s): (81) 3355-6406

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). - CRM-PE

Sede Administrativa: Não

Origem: FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA

Fato Gerador: CONSULTA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 09/04/2024 - 14:00 às 09/04/2024 - 17:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

Equipe de Apoio da Fiscalização: Maria de Lourdes Carneiro David de Souza CRM-PE 7522 -
conselheira do CREMEPE

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA

Cargos: GERENTE ADMINISTRATIVO

Ano: 2024

Processo de Origem: 24/2024/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar as suas

condições de funcionamento.

Trata-se de um serviço público de saúde integrante da rede municipal do Recife.

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar ao estabelecimento, o médico fiscal, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com responsável e foi recebido pela Gestora administrativa e pela equipe técnica da unidade.

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Macrorregional

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

3.1 Sinalização de acessos: Sim

3.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

3.3 Ambiente com conforto acústico: Sim (Equipe de saúde bucal reclamou do ruído do compressor ao ser acionado, que fica no lado externo da janela na sala de atendimento odontológico.)

3.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

3.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

3.6 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações: Sim

3.7 Sanitários para pacientes: Sim

3.8 Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE: **Não**

4. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

4.1 Convênios e atendimento: SUS

4.2 Horário de Funcionamento: Diurno (07 às 19 h)

4.3 Plantão: Não

4.4 Sobreaviso: Não

5. NATUREZA DO SERVIÇO

5.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Não

6. PRONTUÁRIO (GERAL)

6.1 Prontuário físico / papel: Não

6.2 Prontuário eletrônico: Sim

6.3 O prontuário eletrônico substitui o prontuário físico (elimina utilização de papel): Sim

7. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

7.1 O imóvel é próprio: Sim

7.2 A área física é adequada para o que se propõe: Sim

7.3 Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim

7.4 Recepção / sala de espera: Sim

7.5 Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim

7.6 Sala de atendimento de enfermagem: Sim

7.7 Consultório médico: Sim

7.8 Coleta ginecológica / citológica: Sim

7.9 Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim

7.10 Sala de reuniões de equipe: Sim

7.11 Sanitários para os funcionários: Sim

7.12 Sala de imunização / vacinação: Sim

7.13 Sala de expurgo / esterilização: Sim

7.14 Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim

7.15 Copa: Sim

7.16 Cozinha: Sim

7.17 Consultório Odontológico: Sim

7.18 Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim (Equipe de saúde bucal reclamou dos ruídos produzidos pelo acionamento do compressor, que fica próximo à janela do atendimento odontológico.)

7.19 Escovário Odontológico: Sim (Equipamento aparentemente sem utilização)

7.20 Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim

8. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

8.1 Recepção / Sala de espera: Sim

8.2 Sala de Acolhimento : Sim

8.3 Sala de Atendimento de Enfermagem: Sim

8.4 Coleta Ginecológica / Citológica : Sim

8.5 Consultório Médico: Sim

8.6 Sala de Curativos / Procedimentos / Suturas: Sim

8.7 Sala de Reuniões da Equipe: Sim

8.8 Sala de Imunização / Vacinação: Sim

8.9 Centro de Material Esterilizado : Sim

8.10 Sala de Observação / Nebulização : Não

8.11 Sala de Medicação: Sim

8.12 Sala de Coleta: Sim

8.13 Farmácia / Dispensário de Medicamentos : Sim

8.14 Copa: Sim

8.15 Cozinha: Sim

8.16 Expurgo: Sim

8.17 Depósito de Material de Limpeza - DML/Materiais de Conservação : Sim

9. COLETA GINECOLÓGIA/ CITOLÓGICA

9.1 A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim

9.2 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim

9.3 Espéculos Collins tamanhos P, M, G (descartáveis ou de metais): Sim

9.4 Banheiro: Não

10. CONSULTÓRIO MÉDICO

10.1 A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim (A unidade conta com quatro consultórios, que são revezados entre as quatro equipes entre médicos e enfermeiras)

10.2 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim

10.3 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

10.4 1 mesa / birô: Sim

10.5 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

10.6 Lençóis para as macas: Sim

10.7 1 armário vitrine: **Não**

10.8 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não** (Só há biombo na sala de coleta citológica)

10.9 1 escada de dois degraus: Sim

10.10 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não** (Havia negatoscópio apenas em um dos consultórios verificados)

10.11 1 pia ou lavabo: Sim

11. COPA

11.1 Cadeiras: Sim (A copa não conta com aeração artificial nem com janelas.)

11.2 Mesa para refeições: Sim

12. COZINHA

12.1 Cadeiras: Sim

12.2 Fogão ou microondas: Sim

13. DML/ MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

13.1 O serviço é próprio: Sim

13.2 Armário: Sim (Há uma sala específica para o DML)

13.3 Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim

13.4 Materiais de limpeza diversos: Sim

13.5 Tanque de louça ou de aço: Sim (O tanque de aço utilizado para lavagem das estufas fica na área externa da unidade)

14. ESTERILIZAÇÃO/ EXPURGO

14.1 Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Sim

14.2 O serviço é próprio: Sim

14.3 Autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim

14.4 Utiliza papel de acordo com a Resolução RDC Anvisa 15/2012: Sim

14.5 Mesa ou bancada para preparo de material: Sim

14.6 Fluxo de entrada e saída adequado: Sim

14.7 Área física com barreira entre área limpa e área suja: Sim

14.8 Dispõe de expurgo: Sim

14.9 Fluxo adequado de materiais: Sim

15. FARMÁCIA/ DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

15.1 No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim (Estava faltando FENOTEROL, SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA, AZITROMICINA e havia apenas alguns comprimidos residuais de CEFALEXICINA)

15.2 Ambiente climatizado: Sim

15.3 Estante modulada: Sim

16. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

16.1 A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Sim

17. RECEPÇÃO/ SALA DE ESPERA

17.1 Recepção / sala de espera: Sim

17.2 Condicionador de ar: Não

17.3 Bebedouro: Sim (O bebedouro da recepção com ferrugem.)

17.4 Cadeira para funcionários: Sim

17.5 Acomodação de espera adequada: Sim

17.6 Quadro de avisos: Sim

18. RECURSOS HUMANOS

18.1 Equipe de Saúde da Família (eSF) : Sim

18.2 Nº de equipes: 4

18.3 Médico: Sim (04)

18.4 Enfermeiro: Sim (04)

18.5 Auxiliar e/ou técnico de enfermagem: Sim (04)

18.6 Agente comunitário de saúde (ACS): Sim (20 ACS)

18.7 Cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família: Sim

18.8 Auxiliar ou técnico em saúde bucal: Sim

19. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

19.1 1 armário vitrine: Não

19.2 1 pia ou lavabo: Sim (Em um dos consultórios era difícil acessar a pia para lavagem das mãos.)

19.3 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim

19.4 1 escada de dois degraus: Sim

19.5 1 mesa auxiliar: Sim

19.6 1 régua antropométrica: Sim

20. SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO

- 20.1 Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 20.2 Mesa tipo escritório: Sim
- 20.3 Cadeiras: Sim
- 20.4 Armário tipo vitrine: Sim
- 20.5 Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 20.6 Cesto de lixo: Sim
- 20.7 Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 20.8 Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 20.9 Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 20.10 Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 20.11 Ambiente climatizado: Sim
- 20.12 Estrutura física adequada: Sim
- 20.13 Cobertura da parede lavável: Sim
- 20.14 No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Sim** (Em toda a rede estava faltando a vacina de varicela e na unidade também estava faltando vacina para Covid naquele dia)

21. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

- 21.1 1 mesa tipo escritório: Sim
- 21.2 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 21.3 1 estetoscópio tipo adulto: Sim
- 21.4 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

22. SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS

- 22.1 Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
- 22.2 Suporte para fluido endovenoso, de metal: Sim
- 22.3 Pia ou lavabo: Sim
- 22.4 Realiza curativos: Sim

23. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

23.1 Cadeiras: Sim

23.2 Cesto de lixo: Sim

23.3 Mesa de reuniões: Sim

23.4 Quadro de avisos: Sim

24. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13638-PE	EMÍLIA MARIA CARVALHO FEITOSA	Regular	Médica da equipe 1
28191-PE	JOSÉ HENRIQUE VALOIS RIBEIRO SILVA	Regular	Médico da equipe 2
13693-PE	ALEXANDRE TERTOLEANDRO DE ALBUQUERQUE	Regular	Médico da equipe 3
11148-PE	ANDRÉA HOLANDA FÉLIX	Regular	Médica da equipe 4

25. CONSTATAÇÕES

25.1

Território é plenamente coberto pela equipe. Não há áreas descobertas.

25.2

Sala de espera não é climatizada e conta com ventiladores

25.3

A unidade conta com apoio de equipe do projeto Mãe Coruja, desenvolvendo ações de prevenção da morbimortalidade infantil

25.4

Conta com dois funcionários terceirizados para serviços gerais

25.5

Sua equipe de segurança está composta por 02 porteiros diurnos e 02 vigias noturnos.

25.6

Equipe de saúde bucal fez várias considerações como:

- Apenas duas equipes de SB para quatro equipes de PSF. Há territórios sem cobertura de saúde bucal.
- Compressor odontológico ruidoso
- Falta de insumo para a realização de restaurações como resinas, fios e ácidos correlacionados a aplicação das resinas.

26. RECOMENDAÇÕES

26.1 RECEPÇÃO/ SALA DE ESPERA:

26.1.1. **Condicionador de ar:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.2 FARMÁCIA/ DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS:

26.2.1. **No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.3 AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS:

26.3.1. **Sala de Observação / Nebulização :** Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/atualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

27. IRREGULARIDADES

27.1 DADOS CADASTRAIS:

27.1.1. **Estabelecimento inscrito junto ao CRM. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 997/1980. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º.

27.1.2. **Médico formalizado na função de diretor/responsável técnico. Não.** Item não conforme

Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 e Anexo. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 e Anexo. Normativa relacionada: Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28.

27.2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

27.2.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

27.3 SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO:

27.3.1. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas. Sim. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.4 CONSULTÓRIO MÉDICO:

27.4.1. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.4.2. 1 biombo ou outro meio de divisória. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.4.3. 1 armário vitrine. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.5 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL:

27.5.1. Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde – PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º e Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 17 e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013) e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde – PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º e Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 17.

28. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade já está funcionando com quatro equipes em turnos de 7:00 às 19 horas. Sua

infraestrutura apresenta algumas pendências como a questão do revezamento necessário dos quatro consultórios disponíveis entre as quatro equipes compostas por médicos e enfermeiras.

Houve várias questões apontadas pela equipe de saúde bucal, sugerindo encaminhamento de cópia desse relatório para o CRO.

Embora a unidade tenha sido vistoriada no período da tarde, a sua movimentação em corredores e sala de espera atestam a necessidade e a importância da unidade para a população adscrita.

Recife - PE, 09 de Abril de 2024.



Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

MÉDICO(A) FISCAL

29. ANEXOS



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE

Rua Consª Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE
Fones: (0xx81) 2123-5777 Fax: (0xx81) 2123-5770

TERMO DE VISTORIA

O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco –
CREMEPE, realizou visita de fiscalização

estabelecido/a à USF Bernard Van Leer de CNES _____
classificado/a como: P. Francisco Valpassos, S/m
Brasília Teimosa

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Unidade de Saúde da Família | <input type="checkbox"/> Posto de Saúde |
| <input type="checkbox"/> Centro de Saúde | <input type="checkbox"/> Policlínica |
| <input type="checkbox"/> Unidade Mista | <input type="checkbox"/> Ambulatório |
| <input type="checkbox"/> Pronto Socorro Geral/ SPA | <input type="checkbox"/> Pronto Socorro Especializado |
| <input type="checkbox"/> Consultório ou Clínica Especializada | <input type="checkbox"/> Unidade Móvel |
| <input type="checkbox"/> Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial | <input type="checkbox"/> Hospital Geral |
| <input type="checkbox"/> Hospital Especializado | <input type="checkbox"/> Maternidade |
| <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |

pele que se lavra o presente termo assinado também pelo responsável médico do estabelecimento visitado.

Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encaminhados ao CREMEPE no prazo de 10 (dez) dias:

- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE
- Licença da Vigilância Sanitária
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade.
- N° de Leitos por clínica ou especialidade
- Produção e características da demanda
- Outros: _____

Recife, 09 de Abril de 2024.

[Assinatura]
Responsável Médico - CRM-PE N° _____

[Assinatura]
Dr. OTAVIO VALENÇA – CRM 9863
Médico fiscal –
fiscalizacao@cremepe.org.br

[Assinatura]

termo de vistoria



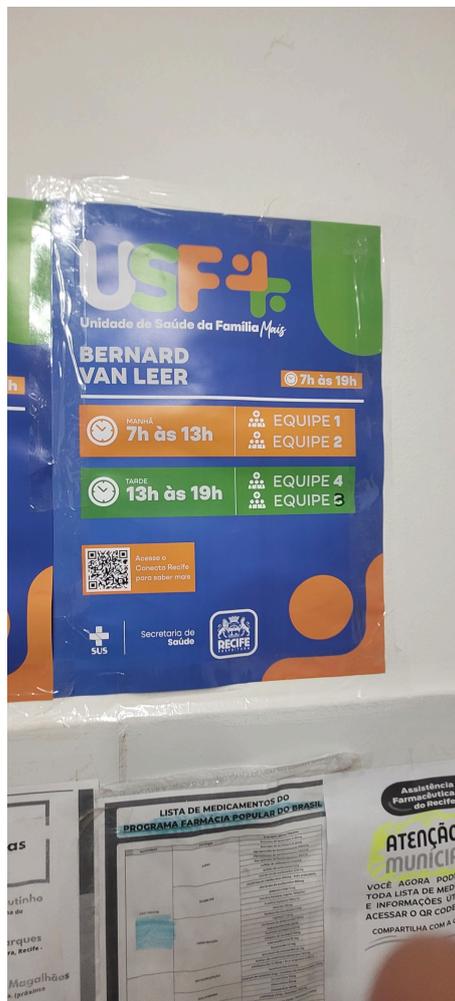
fachada



espera



bebedouro enferrujado na sala de espera



cartaz demonstra a organização das equipes em turnos de revezamento



distribuição acessível de preservativos masculinos e femininos



janela de dispensação de medicamentos pela farmácia



doses residuais de cefalexina



banheiro feminino de usuários com vaso sem tampa



sala de pré-consulta de enfermagem



sala de curativos



esterilização



imagem panorâmica de um dos consultórios



pia de um dos consultórios é de difícil acesso

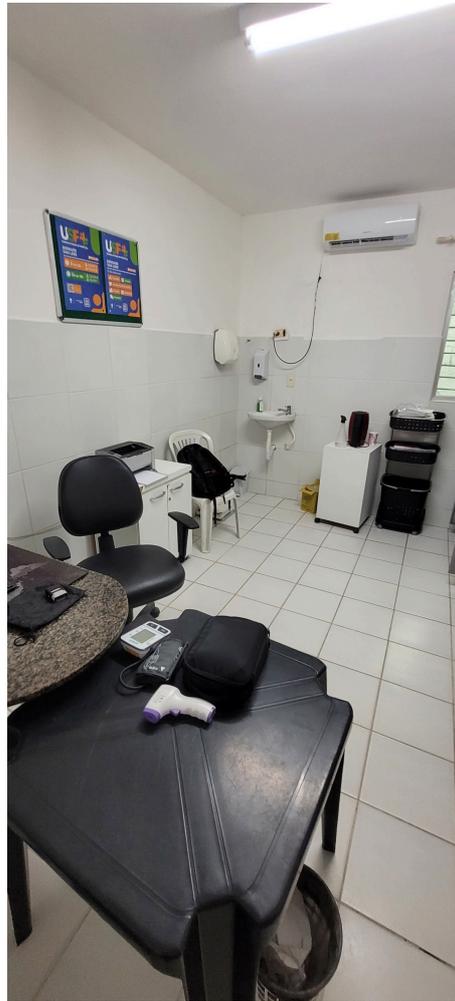


imagem panorâmica de outro consultório



gabinete odontológico estava com duas cadeiras porém uma delas inativa. só há uma equipe de saúde bucal por turno



escovódromo ocioso



compressor odontológico recebeu queixas por barulho ao ser acionado



sala do mãe coruja



copa sem janelas ou aeração



banheiro feminino das funcionárias também apresenta vaso sem tampa
